



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 462/2023

Data: 1º de agosto de 2023

Ementa: apresenta novamente ao Executivo Municipal o pedido de execução da sugestão contida na Indicação 273/2021, viabilizando a pavimentação com pedras irregulares de mais 3,5 km do trecho da estrada rural da Linha Boa Vista, mais especificamente do local da primeira caixa d'água, passando em frente a Associação da Linha Boa Vista por mais 1,5km até as proximidades dos moradores Roque Blat e Valdir Scherer, além da realização de reparos no trecho de pedras irregulares já existente e/ou a aplicação de massa asfáltica neste local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reapresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipal de Planejamento e de Infraestrutura, viabilize a pavimentação com pedras irregulares de mais 3,5 km do trecho da estrada rural da Linha Boa Vista.

A melhoria é necessária mais especificamente do local da primeira caixa d'água, passando em frente a Associação da Linha Boa Vista por mais 1,5 km até as proximidades dos moradores Roque Blat e Valdir Scherer, além da realização de reparos no trecho de pedras irregulares já existente e/ou a aplicação de massa asfáltica neste local.

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores da Linha Boa Vista, que por muitos anos vem sido esquecida, porém é uma região geradora de grande parte da produção de grãos, leite, aves, suínos e peixes do nosso município.

Ocorre que a primeira e segunda etapa desta pavimentação poliédrica foram concluídas por este governo. Porém, se faz necessário a urgência de uma terceira etapa, considerando que a via é uma das principais estradas para escoar a produção agrícola e agropecuária desta região, bem como a via que liga o nosso Município até a divisa com os municípios de Mercedes, sendo um importante eixo que movimenta a produção, bem como para o trânsito dos moradores.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

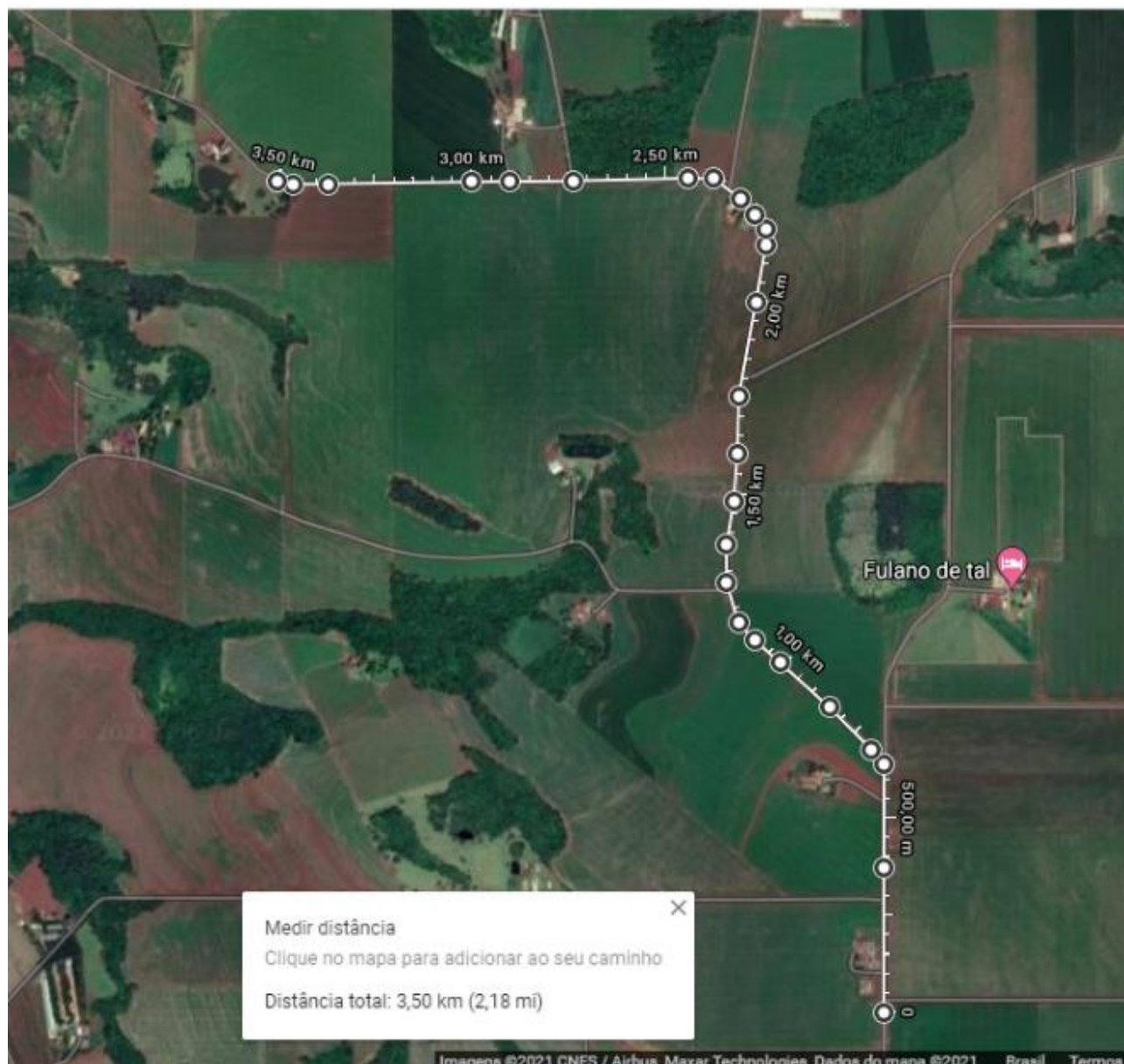
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de agosto de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

